

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 85

Disponibilização: 08/05/2023

Publicação: 08/05/2023



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

### Instrução Normativa nº 21/2023/SEFIN/GAB/CRE

Altera a Instrução Normativa nº 20/2023/GAB/CRE, que "Institui a Pauta Fiscal de mercadorias e produtos e dá outras providências."

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, caput, do RICMS/RO,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** O caput do art. 9º da [Instrução Normativa nº 20/2023/GAB/CRE, de 27 de abril de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de cargas, a base de cálculo do ICMS encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$BC \text{ transporte rodoviário} = \text{Peso} \times \text{Diesel} \text{ Outros} \times \text{Índice}$

PESO: carga em toneladas;

DIESEL OUTROS: o preço médio estadual de venda referente ao mês anterior à data de início da prestação do serviço, disponível no [Sistema de Divulgação de Informações Econômicas – SIDIEC](#), da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

ÍNDICE: de acordo com o tipo de carga e com a distância em quilômetros a ser percorrida pelo veículo, conforme tabela a seguir:” (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 5 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037973641** e o código CRC **DF9FACEB**.